



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Glaucio Pinto Garcia, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA: Juliana Limeira Teixeira | CORREGEDORA-GERAL: Sayonara Café de Melo, CORREGEDOR-GERAL ADJUNTO: Anísio Marinho Neto |CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Presidente: Procurador-Geral de Justiça – Glaucio Pinto Garcia; Corregedora-Geral – Sayonara Café de Melo; 1º Procurador de Justiça - Anísio Marinho Neto; 17º Procurador de Justiça - Herbert Pereira Bezerra; 6ª Procuradora de Justiça - Carla Campos Amico; 9º Procurador de Justiça - José Braz Paulo Neto; 5º Procurador de Justiça – Carlos Sérgio Tinoco Cortez Gomes; 12º Procurador de Justiça - Fernando Batista de Vasconcelos; 4º Procurador de Justiça - José Alves da Silva; 3ª Procuradora de Justiça - Naide Maria Pinheiro; 13º Procurador de Justiça - Manoel Onofre de Souza Neto. | COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA | CÂMARA CRIMINAL: 1º Procurador de Justiça - Anísio Marinho Neto; 2ª Procuradora de Justiça - Darci de Oliveira; 5º Procurador de Justiça - Carlos Sérgio Tinoco Cortez Gomes; 4º Procurador de Justiça - José Alves da Silva; 3ª Procuradora de Justiça - Naide Maria Pinheiro. | PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL: 17º Procurador de Justiça - Herbert Pereira Bezerra; 14ª Procuradora de Justiça - Sayonara Café de Melo; 9º Procurador de Justiça - José Braz Paulo Neto; 15ª Procuradora de Justiça – Jeane Maria de Carvalho Rodrigues | SEGUNDA CÂMARA CÍVEL: 16º Procurador de Justiça - Arly de Brito Maia; 10ª Procuradora de Justiça - Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino; 12º Procurador de Justiça – Fernando Batista de Vasconcelos; 13º Procurador de Justiça – Manoel Onofre de Souza Neto | TERCEIRA CÂMARA CÍVEL: 11ª Procuradora de Justiça - Darci Pinheiro; 6ª Procuradora de Justiça – Carla Campos Amico; 7ª Procuradora de Justiça - Iadya Gama Maio; 8ª Procuradora de Justiça - Rossana Mary Sudário.

Procuradoria-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 884/2025 – PGJ/RN
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 212, de 7 de dezembro de 2001, do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09 de fevereiro de 1996, e tendo em vista o resultado do Edital Nº 013/2025 - PGJ/RN,
RESOLVE designar os servidores do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, para, sem prejuízo de suas funções, atuar junto ao Núcleo de Apoio ao Plantão Ministerial (NAPM), nos termos do quadro abaixo.

Nome do servidor(a)	Matrícula	Designação	Período
ALEXSANDRA KEILLA TEIXEIRA	199.703-3	NAPM - APOIO ADMINISTRATIVO	01/07/2025 a 31/07/2025; 01/09/2025 a 30/09/2025; 01/11/2025 a 30/11/2025
CARLOS EDUARDO SOUSA FARIAS	200.079-2	NAPM - APOIO ADMINISTRATIVO	01/07/2025 a 31/07/2025; 01/09/2025 a 30/09/2025; 01/11/2025 a 30/11/2025
FRANCISCO CLÁUDIO GONÇALVES	199.434-4	NAPM - APOIO ADMINISTRATIVO	01/07/2025 a 31/07/2025; 01/09/2025 a 30/09/2025; 01/11/2025 a 30/11/2025
RAUL CESAR DA CUNHA SILVA	199.826-9	NAPM - APOIO ADMINISTRATIVO	01/07/2025 a 31/07/2025; 01/09/2025 a 30/09/2025; 01/11/2025 a 30/11/2025
SAMUA LENE SOARES DE GOIS	202.867-0	NAPM - APOIO ADMINISTRATIVO	01/07/2025 a 31/07/2025; 01/09/2025 a 30/09/2025; 01/11/2025 a 30/11/2025
ANNA CAROLINA BURLE MACIEL	201.828-4	NAPM - APOIO JURÍDICO	01/07/2025 a 31/07/2025; 01/09/2025 a 30/09/2025; 01/11/2025 a 30/11/2025
BRUNO WILLIS BEZERRA DE	204.165-0	NAPM - APOIO JURÍDICO	01/07/2025 a 31/07/2025; 01/09/2025 a 30/09/2025; 01/11/2025 a 30/11/2025
EDVANIA PATRÍCIA BARRETO	199.438-7	NAPM - APOIO JURÍDICO	01/07/2025 a 31/07/2025; 01/09/2025 a 30/09/2025; 01/11/2025 a 30/11/2025
GEORGIA KAROLLYNNI MAFRA ALEIXO DE OLIVEIRA	199.759-9	NAPM - APOIO JURÍDICO	01/07/2025 a 31/07/2025; 01/09/2025 a 30/09/2025; 01/11/2025 a 30/11/2025
LUCIANA MARIA DE MEDEIROS	170.978-0	NAPM - APOIO JURÍDICO	01/07/2025 a 31/07/2025; 01/09/2025 a 30/09/2025; 01/11/2025 a 30/11/2025
MANOELA BEATRIZ SOUZA DA SILVA	204.760-8	NAPM - APOIO JURÍDICO	01/07/2025 a 31/07/2025; 01/09/2025 a 30/09/2025; 01/11/2025 a 30/11/2025
MARIANA ALBUQUERQUE BEZERRA	201.245-6	NAPM - APOIO JURÍDICO	01/07/2025 a 31/07/2025; 01/09/2025 a 30/09/2025; 01/11/2025 a 30/11/2025
MATEUS GALVAO RABELO	203.011-0	NAPM - APOIO JURÍDICO	01/07/2025 a 31/07/2025; 01/09/2025 a 30/09/2025; 01/11/2025 a 30/11/2025
MILENNA DANTAS LACAVA DE	202.509-4	NAPM - APOIO JURÍDICO	01/07/2025 a 31/07/2025; 01/09/2025 a 30/09/2025; 01/11/2025 a 30/11/2025
MYQUEAS BRUCE WYLLYS DA SILVA	203.913-3	NAPM - APOIO JURÍDICO	01/07/2025 a 31/07/2025; 01/09/2025 a 30/09/2025; 01/11/2025 a 30/11/2025
PEDRO AUGUSTO ALEXANDRE DA	200.066-0	NAPM - APOIO JURÍDICO	01/07/2025 a 31/07/2025; 01/09/2025 a 30/09/2025; 01/11/2025 a 30/11/2025
THAISE NARA DE MORAIS BANDEIRA	200.052-0	NAPM - APOIO JURÍDICO	01/07/2025 a 31/07/2025; 01/09/2025 a 30/09/2025; 01/11/2025 a 30/11/2025
CRISTOVÃO DE SOUSA ME-NESES JÚNIOR	199.443-3	NAPM - APOIO ADMINISTRATIVO	01/08/2025 a 31/08/2025; 01/10/2025 a 31/10/2025; 01/12/2025 a 31/12/2025
IGOR POLIMENE DA SILVEIRA	202.462-4	NAPM - APOIO ADMINISTRATIVO	01/08/2025 a 31/08/2025; 01/10/2025 a 31/10/2025; 01/12/2025 a 31/12/2025
LUCAS CARDOSO DE MEDEIROS GUERRA	199.676-2	NAPM - APOIO ADMINISTRATIVO	01/08/2025 a 31/08/2025; 01/10/2025 a 31/10/2025; 01/12/2025 a 31/12/2025
ROSE ANNY PRAXEDES DE AQUINO	199.428-0	NAPM - APOIO ADMINISTRATIVO	01/08/2025 a 31/08/2025; 01/10/2025 a 31/10/2025; 01/12/2025 a 31/12/2025
WESLLYANE ELOISE DE SOUZA LIMA	204.781-0	NAPM - APOIO ADMINISTRATIVO	01/08/2025 a 31/08/2025; 01/10/2025 a 31/10/2025; 01/12/2025 a 31/12/2025
YURI ALEXANDER CRUZ ANGELO	200.428-3	NAPM - APOIO ADMINISTRATIVO	01/08/2025 a 31/08/2025; 01/10/2025 a 31/10/2025; 01/12/2025 a 31/12/2025
ALINE CRISTINA DANTAS DE LIMA	201.809-8	NAPM - APOIO JURÍDICO	01/08/2025 a 31/08/2025; 01/10/2025 a 31/10/2025; 01/12/2025 a 31/12/2025

AMANDA CRISTINA RIBEIRO PEIXOTO	202.244-3	NAPM - APOIO JURÍDICO	01/08/2025 a 31/08/2025; 01/10/2025 a 31/10/2025; 01/12/2025 a 31/12/2025
BEATRIZ DA ROCHA GALVÃO	205.038-2	NAPM - APOIO JURÍDICO	01/08/2025 a 31/08/2025; 01/10/2025 a 31/10/2025; 01/12/2025 a 31/12/2025
CAROL CAMELO SEDDA	203.043-8	NAPM - APOIO JURÍDICO	01/08/2025 a 31/08/2025; 01/10/2025 a 31/10/2025; 01/12/2025 a 31/12/2025
CAROLINA OLIVEIRA DOS SANTOS	200.145-4	NAPM - APOIO JURÍDICO	01/08/2025 a 31/08/2025; 01/10/2025 a 31/10/2025; 01/12/2025 a 31/12/2025
DANIEL FERREIRA SILVA	200.348-1	NAPM - APOIO JURÍDICO	01/08/2025 a 31/08/2025; 01/10/2025 a 31/10/2025; 01/12/2025 a 31/12/2025
EDCARLOS MOISES LOPES OLIVEIRA	202.216-8	NAPM - APOIO JURÍDICO	01/08/2025 a 31/08/2025; 01/10/2025 a 31/10/2025; 01/12/2025 a 31/12/2025
FILIPE RIBEIRO CARLOS	200.565-4	NAPM - APOIO JURÍDICO	01/08/2025 a 31/08/2025; 01/10/2025 a 31/10/2025; 01/12/2025 a 31/12/2025
FLAVIA MAYUMI TAVARES MURAKAMI	200.669-3	NAPM - APOIO JURÍDICO	01/08/2025 a 31/08/2025; 01/10/2025 a 31/10/2025; 01/12/2025 a 31/12/2025
FLAVIO BARBOSA PINHEIRO JUNIOR	200.259-0	NAPM - APOIO JURÍDICO	01/08/2025 a 31/08/2025; 01/10/2025 a 31/10/2025; 01/12/2025 a 31/12/2025
FRANCISCO ATYLLA TRAJANO BEZERRA	202.363-6	NAPM - APOIO JURÍDICO	01/08/2025 a 31/08/2025; 01/10/2025 a 31/10/2025; 01/12/2025 a 31/12/2025
GEORGIA MARIA BEZERRA TEIXEIRA DE MEDEIROS	199.760-2	NAPM - APOIO JURÍDICO	01/08/2025 a 31/08/2025; 01/10/2025 a 31/10/2025; 01/12/2025 a 31/12/2025
JULIANA SIMPLICIO MORAIS NOBRE	200.417-8	NAPM - APOIO JURÍDICO	01/08/2025 a 31/08/2025; 01/10/2025 a 31/10/2025; 01/12/2025 a 31/12/2025
KLEBER RAFAEL SOARES GOMES	202.356-3	NAPM - APOIO JURÍDICO	01/08/2025 a 31/08/2025; 01/10/2025 a 31/10/2025; 01/12/2025 a 31/12/2025
LUCIA PAULA FAUSTINO MATOS NUNES	199.354-2	NAPM - APOIO JURÍDICO	01/08/2025 a 31/08/2025; 01/10/2025 a 31/10/2025; 01/12/2025 a 31/12/2025
MARIANA LINS ONOFRE BRANDAO MENDES	200.378-3	NAPM - APOIO JURÍDICO	01/08/2025 a 31/08/2025; 01/10/2025 a 31/10/2025; 01/12/2025 a 31/12/2025
RAÍSSA VANESSA MEIRA	202.357-1	NAPM - APOIO JURÍDICO	01/08/2025 a 31/08/2025; 01/10/2025 a 31/10/2025; 01/12/2025 a 31/12/2025
DANIEL SENRA FERREIRA DA SILVA	199.725-4	NAPM - APOIO JURÍDICO	01/08/2025 a 31/08/2025; 01/12/2025 a 31/12/2025
MARIA DAS GRACAS SOARES PEREIRA	199.716-5	NAPM - APOIO JURÍDICO	01/12/2025 a 31/12/2025
INOCÊNCIO DA SILVA JERÔNIMO LEITE	203.174-4	NAPM - APOIO JURÍDICO	01/12/2025 a 31/12/2025
THUANNY DA COSTA SILVA ANDRADE	201.696-6	NAPM - APOIO JURÍDICO	01/12/2025 a 31/12/2025
AMANDA SOARES COSTA	202.199-4	NAPM - APOIO JURÍDICO	01/12/2025 a 31/12/2025
ALINE SILVA SEIXAS	204.673-3	NAPM - APOIO JURÍDICO	01/12/2025 a 31/12/2025
JACIARA SOARES BEZERRA DA SILVA	202.796-8	NAPM - APOIO JURÍDICO	01/12/2025 a 31/12/2025
CARLA RENY TAGAMORI	200.069-5	NAPM - APOIO ADMINISTRATIVO	01/08/2025 a 31/08/2025; 01/12/2025 a 31/12/2025
LIVIO VICTORIUS DIOGENES PAIVA	199.398-4	NAPM - APOIO ADMINISTRATIVO	01/12/2025 a 31/12/2025
LUCIANA IZABEL CARNEIRO SILVA	202.473-0	NAPM - APOIO ADMINISTRATIVO	01/12/2025 a 31/12/2025

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 04 de julho de 2025.
JULIANA LIMEIRA TEIXEIRA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 02/2025-PGJ/RN
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar Estadual nº 212, de 7 de dezembro de 2001, e do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09 de fevereiro de 1996, e tendo em vista o que consta nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 20.23.0464.0000001/2025-81, torna público o presente CHAMAMENTO PÚBLICO, nos termos deste EDITAL:

1 OBJETO

1.1 O objeto deste Edital de Chamamento Público é a prospecção do mercado imobiliário de pessoa física ou pessoa jurídica interessada na construção de prédio ou na adaptação de imóveis já construídos no intuito de, eventualmente, formalizar contrato de locação com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte - MPRN, por um período mínimo de 5 (cinco) anos, para abrigar a Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Almino Afonso/RN, mediante as condições estabelecidas neste Edital e no anexo I.

2 ESPECIFICAÇÃO DO IMÓVEL

2.1 O terreno ou o imóvel deverá estar localizado na cidade de Almino Afonso/RN, preferencialmente no Centro da cidade ou próximo ao Fórum Estadual da Comarca.

2.2 O imóvel deverá ter a seguinte área útil construída ou a construir:

CIDADE	ÁREA ÚTIL APROXIMADA
Almino Afonso/RN	150,00 a 250 m2

2.3 A edificação acomodará, no mínimo, os seguintes ambientes: compartimentação interna, com no mínimo três salas, além de copa, área de recepção e espera, e banheiros de uso público. Em caso de imóvel com mais de um pavimento, deve ter elevador, garantindo a acessibilidade e regulamentações vigentes.

3 APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

3.1 As propostas de locação poderão ser remetidas ao endereço eletrônico: dadm@mprn.mp.br.
3.2 O prazo máximo para apresentação das propostas de imóveis será de 15 dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do RN.
3.3 Os interessados, no ato da apresentação da carta proposta, deverão comprovar a disponibilidade do terreno para construção ou do imóvel para adaptação, mediante a comprovação da propriedade, da posse ou por instrumento firmado perante registro público, acompanhado da sua matrícula atualizada, que lhe garanta tal condição.
3.4 Os interessados deverão apresentar carta proposta de locação, conforme modelo contido no Anexo I deste documento, com os seguintes dados:

- a) preço da locação por metro quadrado (m²) de área útil construída nas condições estabelecidas neste edital;
- b) documento oficial com foto para identificação dos proprietários ou seus procuradores.

4 CRITÉRIOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO

4.1 Os imóveis escolhidos deverão atender aos critérios de conveniência e finalidade pretendido pela Administração, preferencialmente com relação a localização e condições de acessibilidade avaliada em relação às vias pavimentadas que ofertarem vagas de estacionamento nas proximidades.

4.2 Os imóveis deverão ter:

a) laudo favorável de vistoria do terreno ou do imóvel construído para adaptação, emitido pelo Departamento de Engenharia do MPRN;

b) parecer favorável do Gabinete de Segurança Institucional do MPRN.

4.3 O contrato de locação somente será realizado mediante as seguintes condições mínimas:

- a) o preço do metro quadrado (m²) deverá ser compatível com o valor de mercado, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- b) o imóvel deverá atender às condições mínimas estabelecidas neste edital;
- c) comprovação de regularidades do proprietário, conforme exigido na Lei nº 14.133/2021, para contratar com a Administração Pública;
- d) comprovação de propriedade ou posse do imóvel;
- e) o locador será responsável por todas as despesas referentes à adequação do imóvel, bem como com todos os tributos, taxas, impostos e seguros incidentes sobre o imóvel, como por exemplo, o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e o seguro predial.

4.4 O reajuste do preço do imóvel locado poderá ser solicitado por meio de requerimento formulado pela locadora à locatária e terá como parâmetro o índice de reajuste anual, regido pelo Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M) ou outro índice governamental que venha substituí-lo, condicionado à compatibilidade dos preços ao de mercado no período do respectivo reajuste.
4.4.1 Para fins do reajuste de que trata este tópico, deverão ser observadas as seguintes condições:
I - o primeiro reajuste poderá ocorrerá somente após 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da proposta da locadora;
II - os demais reajustes poderão ocorrer após o transcurso de 12 (doze) meses do último reajuste ocorrido.
4.4.2 O requerimento de que trata o 4.4 deverá ser encaminhado à locatária até 30 (trinta) dias após os prazos de que tratam os incisos I e II do tópico 4.4.1.
4.4.3 Caso o requerimento de reajuste de preços não seja apresentado nos termos do 4.4.2, poderá ser realizado a qualquer momento, sendo que os efeitos financeiros do reajuste serão retroativos apenas à data do requerimento.

5 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 O resultado da avaliação da Administração sobre os imóveis decorrentes do Chamamento Público será divulgado, no mínimo, no Diário Oficial, em jornal de grande circulação e no site oficial do MPRN.
6 DISPOSIÇÕES GERAIS
6.1 O Chamamento Público tem apenas o intuito de averiguar a disponibilidade do mercado para deliberação futura de forma de contratação, ou seja, não haverá qualquer obrigação por parte da Administração em concretizar a contratação.
6.2 As dúvidas relativas a este Edital de Chamamento Público poderão ser esclarecidas pela Diretoria Administrativa do Ministério Público no seguinte endereço eletrônico: dadm@mprn.mp.br ou pelo telefone: (84) 99994-8404. Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal/RN.

(data da assinatura eletrônica)
(documento assinado eletronicamente)
JULIANA LIMEIRA TEIXEIRA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

Assinado eletronicamente em 01/07/2025 às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.
Documento nº 7800180 do procedimento: 202304640000001202581
Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº a9f477800180.

ANEXO I
MODELO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

_____ (nome), CPF/CNPJ nº _____, com endereço na _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____ infra-assinado(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e de CPF/MF nº _____, em atendimento ao Chamamento para locação de imóvel comercial que atenda as especificações constantes no Edital Nº ____/2025, vem apresentar a seguinte proposta:

Endereço do imóvel: _____
Valor mensal do aluguel (m2): R\$ _____
Prazo para entrega das chaves: ____ dias consecutivos a partir da assinatura do contrato.
Validade da proposta: ____ dias (mínimo de 60 dias)
Dados complementares: _____
Telefone de contato: _____
E-mail: _____

Natal/RN, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Proponente

P O R T A R I A Nº 00675/2025 - PGJ/RN
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, matrícula nº 199645-2, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09.02.1996 DOE de 10.02.1996, e tendo em vista o que consta no Processo nº 20.23.0500.0000002/2025-96;
RESOLVE conceder, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 116/2023 - PGJ, de 21 de agosto de 2023, com as alterações das Resoluções nº 094/2024-PGJ/RN, de 18 de julho de 2024, e da Resolução nº 096/2024-PGJ/RN, de 29 de julho de 2024, as diárias listadas abaixo, cujos valores a serem pagos já constam com o desconto referente ao valor do

auxílio-alimentação, na proporção de 1/30 por diária concedida, em sendo o beneficiário integrante do MPRN:

BENEFICIÁRIO	MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO	DES-LOCA-MENTO	MOTIVO	DIÁRIAS				
			DESTINO	DATA		QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL BRUTO	VALOR TOTAL LÍQUIDO
ANANDA SHARA LIMA ARAÚJO DIAS	204798-5	ESTAGIÁRIO MP	Natal/RN / Bento Fernandes/RN	28/05/2025 a 28/05/2025	ACOMPANHAR ANALISTA DE ARQUITETURA SUELY MENDES EM VISTORIAS PARA ANALISAR AS CONDIÇÕES DE ESTRUTURA FÍSICA E ACESSIBILIDADE DE CADA UMA DAS ESCOLAS ABAIXO: ? ESCOLA MUNICIPAL MARIA DAS GRAÇAS BRITO SILVA (PA TTL - AGROVILA LIBERDADE, SN, ZONA RURAL); ? ESCOLA MUNICIPAL VICE-PREFEITO JOSÉ CALIXTRATO (RIACHO FECHADO I, SN ZONA RURAL. ZONA RURAL); ? ESCOLA MUNICIPAL DALVA GOMES (PA LAGOA NOVA - AGROVILA QUINTURURE, SN ZONA RURAL); ? ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM VITORINO DE ANDRADE (RUA TIRADENTES, 35, CENTRO, ZONA URBANA); ? ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO CARMO GOMES (TRAVESSA DOM PEDRO I, 83 CENTRO). TODAS AS ESCOLAS SÃO NO MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES. SOLICITAÇÃO FEITA FORA DE PRAZO DEVIDO A ESPERA PELA MARCAÇÃO DA VISTORIA PELA ANALISTA RESPONSÁVEL.	0,500	285,16	R\$ 142,58	R\$ 142,58
KYSLANE RODRIGUES DE AGUIAR	205298-9	ESTAGIÁRIO MP	Mossoró/RN / Apodi/RN	21/05/2025 a 21/05/2025	ACOMPANHAR A ANALISTA MINISTERIAL - ANA PAULA NOGUEIRA MARQUES NA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ESTUDO SOCIAL E INSPEÇÃO.	0,500	285,16	R\$ 142,58	R\$ 142,58

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 03 de junho de 2025.
GLAUCIO PINTO GARCIA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

P O R T A R I A Nº 00676/2025 - PGJ/RN
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, matrícula nº 199645-2, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09.02.1996 DOE de 10.02.1996, e tendo em vista o que consta no Processo nº 20.23.0500.0000002/2025-96;
RESOLVE conceder, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 116/2023 - PGJ, de 21 de agosto de 2023, com as alterações das Resoluções nº 094/2024-PGJ/RN, de 18 de julho de 2024, e da Resolução nº 096/2024-PGJ/RN, de 29 de julho de 2024, as diárias listadas abaixo, cujos valores a serem pagos já constam com o desconto referente ao valor do auxílio-alimentação, na proporção de 1/30 por diária concedida, em sendo o beneficiário integrante do MPRN:

BENEFICIÁRIO	MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO	DESLOCA-MENTO	MOTIVO	DIÁRIAS				
			DESTINO	DATA		QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL BRUTO	VALOR TOTAL LÍQUIDO
ANA PAULA NOGUEIRA MARQUES	200650-2	GRAT ESPECIAL - GAE 12 - GA	Mossoró/RN / Apodi/RN	21/05/2025 a 21/05/2025	REALIZAÇÃO DE ESTUDO SOCIAL E INSPEÇÃO.	0,500	285,16	R\$ 142,58	R\$ 109,24
ANDRÉ MARRANHÃO DE MIRANDA	199797-1	CHEFE DE DEPARTAMENTO	Natal/RN / Caicó/RN	29/05/2025 a 30/05/2025	REALIZAR OFICINA DO PROJETO GENIUS PARA MEMBROS E SERVIDORES DO MPRN	1,500	285,16	R\$ 427,74	R\$ 327,74
ARTHUR RODRIGO DE OLIVEIRA CARDOSO	200213-2	ANALISTA DO MPE	Natal/RN / Florânia/RN	04/06/2025 a 04/06/2025	FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FLORÂNIA	0,500	285,16	R\$ 142,58	R\$ 109,24
ARTHUR RODRIGO DE OLIVEIRA CARDOSO	200213-2	ANALISTA DO MPE	Natal/RN / Florânia/RN	09/06/2025 a 10/06/2025	FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FLORÂNIA	1,000	285,16	R\$ 285,16	R\$ 218,49
JANNY SUE-NIA DIAS DE LIMA	200396-1	ASSISTENTE MINISTERIAL	Natal/RN / Caiçara do Norte/RN, São Bento do Norte/RN	02/06/2025 a 02/06/2025	REALIZAR VISTORIA NOS LIXÕES DE CAIÇARA DO NORTE E SÃO BENTO DO NORTE, CONFORME SOLICITADO PELA CIUD A CATE	0,500	285,16	R\$ 142,58	R\$ 109,24
JANNY SUE-NIA DIAS DE LIMA	200396-1	ASSISTENTE MINISTERIAL	Natal/RN / Severiano Melo/RN, Apodi/RN, Itaú/RN, Felipe Guerra/RN	09/06/2025 a 11/06/2025	REALIZAR VISTORIAS NOS LIXÕES DE DR. SEVERIANO, FELIPE GUERRA ITAÚ E APODI	2,500	285,16	R\$ 712,90	R\$ 546,22
LAURA GABRIELLE DE SOUZA	204248-7	ASSESSOR JURÍDICO MINISTERIAL	Mossoró/RN / Natal/RN	12/06/2025 a 12/06/2025	AUXILIAR NA APLICAÇÃO DE PROVA PARA RESIDÊNCIA JURÍDICA DO CAOP INCLUSÃO, AGENDADA PARA O DIA 12/06	0,500	285,16	R\$ 142,58	R\$ 109,24
RAMON GUTIERRE RIBEIRO DE LIMA	202772-0	CHEFE DE DEPARTAMENTO	Natal/RN / Mossoró/RN	04/06/2025 a 06/06/2025	INSTALAÇÃO DE AUTOMAÇÃO DE CADASTRO DE PROCESSOS NO SEEU E CONCLUSÃO DE SERVIÇO ACERVO GERENCIADO NO GABINETE DA 11A PMJ	2,000	285,16	R\$ 570,32	R\$ 436,98

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 03 de junho de 2025.
GLAUCIO PINTO GARCIA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

P O R T A R I A Nº 00677/2025 - PGJ/RN
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, matrícula nº 199645-2, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09.02.1996 DOE de 10.02.1996, e tendo em vista o que consta no Processo nº 20.23.0500.0000002/2025-96;
RESOLVE conceder, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 116/2023 - PGJ, de 21 de agosto de 2023, com as alterações



Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte
GERÊNCIA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS
Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por CAMILA PINTO GADELHA, GERENTE, em 07/07/2025
às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de
16/06/2020 e Res. nº 037/2019 - P G J / R N .